



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO

DE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PARA: Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pela presente, após prévia negociação e análise minha dos documentos, constatada a regularidade, venho solicitar-lhe a contratação artística Da Banda Tianastácia, para apresentação no dia 14 de julho de 2024 durante a realização da tradicional Festa de Julho do Município de Luminárias - MG.

Para o dia 14 de Julho de 2024, para realização da Tradicional Festa de Julho, sugiro a contratação direta por inexigibilidade da atração artística, neste ato é representado pela empresa DATERRA PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 03.919.401/0001-38.

Visando a maior celeridade ao feito, segue acostada toda documentação necessária conferida por mim, como exigência legal para a locação.

Sendo só o que se apresenta, antecipo agradecimentos.

Luminárias, 01 de abril de 2024.

SANDRA MARIA DE ANDRADE
Secretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSULTA

DE: Prefeito Municipal.

PARA: Assessoria Jurídica.

Senhora Assessora Jurídica Municipal,

Solicito de V. Senhoria a emissão de Parecer Jurídico sobre a responsabilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação artística da Banda Tianastácia, para apresentação no dia 14 de julho de 2024 durante a realização da tradicional Festa de Julho do Município de Luminárias - MG, neste ato representado pela empresa DATERRA PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 03.919.401/0001-38, cujo valor é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em anexo segue toda a documentação pertinente conferida pelo coordenador responsável.

Luminárias, 01 de abril de 2024.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSULTA

DE: Prefeito Municipal.

PARA: Setor Financeiro, Tesouraria e Contabilidade.

Senhor Chefe do Setor Financeiro, Tesouraria e Contabilidade,

Favor informar sobre a existência de fontes de recursos necessários para abrir a despesa com a contratação artística da Banda Tianastácia, para apresentação no dia 14 de julho de 2024 durante a realização da tradicional Festa de Julho do Município de Luminárias - MG, neste ato representado pela empresa DATERRA PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 03.919.401/0001-38, cujo valor é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Neste contexto, favor informar sobre a existência e a fonte de recursos para cobrir a despesa solicitada.

Luminárias, 23 de maio de 2024.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA À CONSULTA

DE: Setor Financeiro, Tesouraria e Contabilidade.

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Conforme solicitado informo a existência de recursos financeiros disponíveis, bem como a fonte de recursos a contratação artística da Banda Tianastácia, para apresentação no dia 14 de julho de 2024 durante a realização da tradicional Festa de Julho do Município de Luminárias - MG, neste ato representado pela empresa DATERRA PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 03.919.401/0001-38, cujo valor é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte
00645	02.012.003.13.392.1302.2.120.3.3.90.39.00	1500000, 1501000, 1708000, 1753000 e 2711000

Luminárias, 23 de maio de 2024.

CLÁUDIO CÉSAR DE ANDRADE
Tesoureiro

ANTONIO VITOR GOUVEA JUNIOR
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luminárias/MG, Écio Carvalho Rezende, no uso de suas atribuições, DECLARA:

Para os fins aludidos no art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a contratação artística da Banda Tianastácia, para apresentação no dia 14 de julho de 2024 durante a realização da tradicional Festa de Julho do Município de Luminárias - MG, neste ato representado pela empresa DATERRA PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 03.919.401/0001-38, cujo valor é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), é plenamente compatível com o PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), podendo ser formalizada a locação sem contrariar as disposições contidas nos diplomas legais acima citados.

Luminárias, 23 de maio de 2024.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Luminárias/MG, com fulcro nos art. 74, II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, pretendendo a contratação artística da Banda Tianastácia, para apresentação no dia 14 de julho de 2024 durante a realização da tradicional Festa de Julho do Município de Luminárias - MG, neste ato representado pela empresa DATERRA PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 03.919.401/0001-38, JUSTIFICA a contratação pelos seguintes motivos:

a) A contratação pretendida encontra amparo legal nos art.74, II, Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

b) A contratação direta da referida atração artística se encontra REGULAR no que tange a documentação apresentada e conferida pela Comissão Permanente de Licitação, não restando configurado nenhuma irregularidade capaz de bloquear a contratação direta;

c) Conforme consta dos documentos acostados, há dotação orçamentária própria para abarcar as despesas com a referida contratação;

d) Os departamentos de Contabilidade e Tesouraria (financeiro) apresentaram estimativa de impacto orçamentário/financeiro, sendo que a previsão de arrecadação será suficiente para realizar a despesa;

e) Integra a documentação a Declaração de Compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA, atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal;

f) O preço proposto pelo proprietário de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), encontra-se equiparado com os valores praticados no mercado, encontra-se também dentro dos limites de capacidade deste órgão público, que poderá realizar a despesa sem comprometer seu fluxo de caixa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

g) A Assessoria Jurídica Municipal apresentou parecer FAVORÁVEL à referida contratação, desde que enviadas à Comissão Permanente de Licitação para apreciação, conferência e deferimento da mesma.

Pelas razões acima elencadas, tenho por JUSTIFICADA a contratação direta da referida apresentação artística.

Luminárias, 06 de junho de 2024.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ref. ao Processo Licitatório nº 112/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024

No dia 06 de junho de 2024, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, reuniu-se a Comissão de Contratações sob o responsabilidade do Agente de Contratações Glener Lorans da Silva Carvalho, com a presença dos demais membros, Alexandre Nascimento Souza e Adalgiane Souza Monteiro. Com objetivo de proceder análise do Processo Licitatório nº 112/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024, pertinente a contratação artística da Banda Tianastácia, para apresentação no dia 14 de julho de 2024 durante a realização da tradicional Festa de Julho do Município de Luminárias - MG, neste ato representado pela empresa DATERRA PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 03.919.401/0001-38, cujo valor é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Dando início aos trabalhos o Presidente apresentou aos demais membros desta comissão toda documentação pertinente ao processo, a qual foi acostada junto a solicitação da Secretária de Cultura, sendo que toda negociação, recebimento e conferência de documentos, foram de responsabilidade da mesma, após análise e conferência de toda documentação, atestado estar toda a documentação correta pela comissão permanente de licitação foi decidido a modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no processo em trâmite, após o entendimento da comissão pela licitude do trâmite do processo licitatório, decidimos por unanimidade entre os presentes da comissão enviar à autoridade superior, o prefeito, para sua decisão e ratificação.

Posto isso, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, depois de lida e aceita, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Publique-se.

Luminárias, 06 de junho de 2024.

GLENER LORANS DA SILVA CARVALHO
Agente de Contratação

ALEXANDRE NASCIMENTO SOUZA
Membro

ADALGIANE SOUZA MONTEIRO
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO/DETERMINAÇÃO

DE: Prefeito Municipal.

PARA: Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação artística da Banda Tianastácia, para apresentação no dia 14 de julho de 2024 durante a realização da tradicional Festa de Julho do Município de Luminárias - MG.

Senhor Presidente,

Seguem anexos à presente, os documentos relativos a contratação artística da Banda Tianastácia, para apresentação no dia 14 de julho de 2024 durante a realização da tradicional Festa de Julho do Município de Luminárias - MG, neste ato representado pela empresa DATERRA PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 03.919.401/0001-38, cujo valor é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), visando a abertura de Processo Licitatório para contratação direta da mesma pelo instituto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme permissivo legal disposto no art. 74, II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Determino, pois, seja aberto, autuado, protocolado e numerado Processo Licitatório para aquisição do objeto supra epigrafado, observadas todas as disposições do art. 74, II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Luminárias, 06 de junho de 2024.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTUAÇÃO

Aos 6 (seis) dias do mês de junho de 2024, na Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, sob determinação do Prefeito Municipal, AUTUEI o Processo Licitatório a mim apresentado sendo:

NÚMERO DO PROCESSO: 112/2024

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024

OBJETO: Contratação artística da Banda Tianastácia, para apresentação no dia 14 de julho de 2024 durante a realização da tradicional Festa de Julho do Município de Luminárias - MG, neste ato representado pela empresa DATERRA PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 03.919.401/0001-38, cujo valor é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

RECURSOS: Ordinários (próprios)

CRÉDITO: Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte
00645	02.012.003.13.392.1302.2.120.3.3.90.39.00	1500000, 1501000, 1708000, 1753000 e 2711000

Luminárias, 06 de junho de 2024.

GLENER LORANS DA SILVA CARVALHO
Agente de Contratação